PORTARIA Nº. 122/2022

DATA – 14/09/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Art. 28, inciso XXXVI do Regimento Interno - RI da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO o Requerimento de Concessão de Férias;

CONSIDERANDO que a referida solicitação e concessão está amparado no Art. 61, § 2º da Lei nº. 1.450/2009.**;**

R E S O L V E

Art.1º.- Conceder 18-(dezoito) dias de Férias a Servidora Sra. **DANIELI APARECIDA LIMA**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Coordenadora de Comunicação, lotada junto a Secretaria da Câmara Municipal, no período de 19 de setembro de 2022 à 30 de setembro de 2022, correspondente ao período de aquisição de 19 de abril de 2021 à 18 de abril de 2022.

Art.2º.- O restante dos 12-(doze) dias de férias já foram concedida através da Portaria nº.070/2022.

Art.3º.- Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Art.4º.- Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, 14 de Setembro de 2022.

gov.br Documento assinado digitalmente
ISRAEL DE OLIVEIRA SANTOS
Data: 14/09/2022 14:37:44-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

ISRAEL DE O0LIVEIRA SANTOS
Presidente da Câmara
Gestão-2021/2022.

Publicado no Jornal Correio do Povo do Paraná - Edição 3980 de 15/09/2022 – Fls. Editais